

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CAMPUS III
CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA EM LETRAS –
PORTUGUÊS E SUAS LITERATURAS

LEANDRO ANTÔNIO DOS SANTOS

A PROVA SAEB E A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
DIFERENCIADA
discurso e silenciamentos

PALMEIRA DOS ÍNDIOS
2025

LEANDRO ANTÔNIO DOS SANTOS

A PROVA SAEB E A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
DIFERENCIADA
discurso e silenciamentos

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do grau de Licenciado em Letras – Português e suas licenciaturas, do Campus III da Universidade Estadual de Alagoas.

Orientador: Prof. Dr. Lavoisier Almeida dos Santos
Coorientadora: Profa. Ma. Simone Maria dos Santos Vanderley

PALMEIRA DOS ÍNDIOS

2025

LEANDRO ANTÔNIO DOS SANTOS

**A PROVA SAEB E A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
DIFERENCIADA
discurso e silenciamentos**

Artigo apresentado como requisito para a obtenção do grau de Licenciado em Letras e suas literaturas, através do curso de Licenciatura Intercultural Indígena de Alagoas – CLIND, da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL.

BANCA EXAMINADORA

Aprovado em: 05/04/2025

Documento assinado digitalmente
 **LAVOISIER ALMEIDA DOS SANTOS**
Data: 01/05/2025 10:57:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Lavoisier Almeida dos Santos (Orientador/Presidente da Banca)

Documento assinado digitalmente
 **MARIA BETANIA DA ROCHA DE OLIVEIRA**
Data: 02/05/2025 17:26:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Maria Betânia da Rocha de Oliveira (1ª avaliadora)

Documento assinado digitalmente
 **IRACI NOBRE DA SILVA**
Data: 04/05/2025 11:09:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Iraci Nobre da Silva (2ª Avaliadora)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pois sem ele não sou nada.

Segundo a minha Mãe Aparecida Maria da Conceição a dona Tinda que sempre me ajuda e me incentiva a nunca desistir dos meus sonhos e projetos.

Agradeço também aos meus irmãos Valdirene, Valderez e Adeilton que são peças importantes na minha base familiar.

Aos professores, Coordenação do Clind local na pessoa da Mary Selma, e o apoio suporte técnico local na pessoa da Prof.^a Ma. Simone Maria dos Santos Vanderley.

Ao meu orientador Professor Lavoisier e a minha coorientadora Professora Simone.

Dedico esse trabalho ao meu saudoso pai
Antônio Floriano dos Santos em memória.

Ao tempo que celebro a vida das minhas
amadas sobrinhas: Brena e Ana Liz.

São presentes de Deus na minha família.

RESUMO

SANTOS, Leandro Antônio dos. **A prova SAEB e a educação escolar indígena diferenciada:** discurso e silenciamentos. 2025. Número total de folhas. Trabalho de Conclusão de Curso. Curso de Licenciatura Intercultural Indígena em Letras – Português e suas literaturas. Universidade Estadual de Alagoas: Palmeira dos Índios, 2025.

A presente pesquisa tem como objetivo analisar o tratamento discursivo das temáticas indígenas nas avaliações externas aplicadas em 2023, com foco específico na Prova Saeb, na Escola Indígena Estadual Manoel Honório da Silva, localizada na comunidade indígena Wassu Cocal – Pedrinha. Com base nos estudos de Pêcheux (2014a, 2014b), a pesquisa busca analisar o impacto da prova Saeb na organização curricular e nos desafios enfrentados pelos professores e gestores da escola, a pesquisa propõe uma reflexão sobre como essas avaliações influenciam a educação escolar indígena e como são percebidas pela equipe pedagógica. A importância deste estudo está na promoção de uma educação crítica e de qualidade, que respeite as especificidades culturais dos povos indígenas, fortalecendo sua identidade e garantindo uma educação escolar diferenciada que valorize a diversidade cultural das comunidades originárias, ao mesmo tempo em que busca a equidade educacional.

Palavras-chave: SAEB. EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DIFERENCIADA. CURRÍCULO. SILENCIAMENTO.

ABSTRACT

SANTOS, Leandro Antônio dos. **A the SAEB Test and Differentiated Indigenous School Education: Discourse and Silences.** 2025. Número total de folhas. Trabalho de Conclusão de Curso. Curso de Licenciatura Intercultural Indígena em Letras – Português e suas literaturas. Universidade Estadual de Alagoas: Palmeira dos Índios, 2025

This research aims to analyze the discursive treatment of indigenous themes in external assessments applied in 2023, with a specific focus on the Saeb Test, at the Manoel Honório da Silva State Indigenous School, located in the Wassu Cocal Indigenous community – Pedrinha. Based on the studies of Pêcheux (2014a, 2014b), the research seeks to analyze the impact of the Saeb test on curricular organization and the challenges faced by teachers and school administrators. The study proposes a reflection on how these assessments influence indigenous school education and how they are perceived by the pedagogical team. The importance of this study lies in promoting a critical and quality education that respects the cultural specificities of indigenous peoples, strengthening their identity and ensuring a differentiated school education that values the cultural diversity of indigenous communities, while also striving for educational equity.

Keywords: SAEB. DIFFERENTIATED INDIGENOUS SCHOOL EDUCATION. CURRICULUM. SILENCE.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	08
2 A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E A PROVA SAEB: O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO EM VIGOR?.....	09
2.1 ENTRE A PROPOSTA DE UM CURRÍCULO INTERCULTURAL DIFERENCIADO E A PREPARAÇÃO PARA UMA AVALIAÇÃO EXTERNA PREPARADA EM LARGA ESCALA.....	12
3 A PROVA SAEB E A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA: O QUE DIZEM OS SUJEITOS ENVOLVIDOS COM O PROCESSO?.....	15
4 O INDÍGENA BRASILEIRO DIDATIZADO NO LIVRO: NA TENTATIVA DE UM PROCESSO TEÓRICO-ANALÍTICO DAS MATERIALIDADES DISCURSIVAS DESTACADAS.....	16
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
6 REFERÊNCIAS.....	19

1 INTRODUÇÃO

Entendendo com Pêcheux (2014a, p. 81), o discurso como efeitos de sentido entre interlocutores e, ainda com Pêcheux (2014b), que o dito precisa ser problematizado e colocado em crise, questionamos, aqui, como as temáticas indígenas são tratadas discursivamente nas avaliações externas aplicadas em 2023 na escola Indígena Estadual Manoel Honório da Silva da comunidade indígena Wassu Cocal - Pedrinha: quais sentidos são naturalizados? Quais elementos são silenciados? Qual memória discursiva é atualizada?

Das avaliações externas aplicadas em 2023, nos ocuparemos especificamente com o Sistema de Avaliação da Educação Básica – conhecido popularmente como Prova Saeb. Nesse sentido, buscaremos, nesta pesquisa, analisar como a prova Saeb é percebida, interpretada e utilizada pela equipe gestora e pelos professores da turma de nono ano da Escola Indígena Estadual Manoel Honório da Silva da comunidade Pedrinha – Aldeia Wassu Cocal. Ainda mais, temos como objetivo também analisar e os impactos e desafios que essa avaliação e todo o processo que ela envolve trazem para organização curricular da referida turma e para a efetivação da educação escolar indígena de qualidade e diferenciada oferecida a essa comunidade.

As escolas indígenas desempenham um papel indispensável para o processo de manutenção da cultura e para a promoção e sedimentação da identidade das comunidades indígenas. Portanto, analisar o discurso presente na prova Saeb e em seu processo de efetivação/preparação dos estudantes na escola, evidenciando seus silenciamentos e filiações, bem como compreender como as avaliações externas são percebidas e utilizadas pelas equipes gestoras e professores dessas escolas são ações importantes para garantir a oferta de uma educação, crítica, de qualidade e diferenciada que respeite e valorize a diversidade cultural e as especificidades das comunidades indígenas.

Assim a presente pesquisa tem grande relevância para a efetivação da educação escolar indígena diferenciada, pois aponta para a necessidade de efetividade nas avaliações externas, visando à promoção da equidade educacional e ao fortalecimento de um letramento cultural para a construção e sedimentação de uma identidade nacional na qual os povos originários tenham o espaço que lhes é devido.

2 A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E A PROVA SAEB: O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO EM VIGOR?

A Educação Escolar Indígena é uma modalidade da educação básica que garante aos indígenas o resgate de suas memórias históricas, reafirmação de suas identidades étnicas, a valorização de suas línguas e ciências, bem como o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias, portanto, deve ser ofertada de maneira diferenciada para atender às especificidades culturais, linguísticas e sociais dos povos indígenas.

Assim a Educação Escolar Indígena é assegurada pela Legislação brasileira especialmente a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996), estabelece diretrizes claras para garantir o direito à educação escolar indígena e o reconhecimento das diferenças culturais desses povos. Outro documento importante é a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada no Brasil por meio do Decreto nº 5.051/2004, bem como a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 da Organização das Nações Unidas (ONU) e a Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas de 2007.

Como podemos ver os principais pontos da legislação que tratam da educação indígena de forma diferenciada é a Constituição de 1988, em seu Art. 210, garante que o ensino fundamental será ministrado com "respeito aos valores culturais, artísticos, históricos, geográficos e linguísticos dos povos indígenas". Isso nos leva a entender que a educação escolar indígena deve ser ofertada para considerar as línguas, tradições e formas de organização dessas comunidades.

São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens (Brasil, 1988, Art. 231).

Este artigo também estabelece o reconhecimento dos direitos territoriais dos povos indígenas e reforça a importância de respeitar suas culturas e tradições no processo educativo.

Outro ponto importante da legislação é o que diz A LDB (Lei nº 9.394/1996) em seus Art. 26 determina que a educação escolar indígena deve ser organizada de forma a respeitar as especificidades culturais dos povos indígenas. Ela prevê que a educação para esses povos deve ser oferecida, preferencialmente, nas suas línguas e de acordo com suas realidades, respeitando sua diversidade cultural:

Capítulo II - Da Educação Básica Seção I - Disposições Gerais

Art. 26 - Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 4º - O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígenas, africana e européia.

Seção III - Do ensino Fundamental

Art. 32 § 3º - O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Título VIII - Das Disposições Gerais

Art. 78 - O Sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisas, para oferta de Educação escolar bilíngüe e intercultural aos povos indígenas, com os seguintes objetivos:

I - proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;

II - garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias.

Art. 79 - A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa. § 1º- Os programas serão planejados com audiência das comunidades indígenas.

§ 2º- Os programas a que se refere este artigo, incluídos nos Planos Nacionais de Educação, terão os seguintes objetivos: - fortalecer as práticas sócio-culturais e a língua materna de cada comunidade indígena; - manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas; - desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades; - elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado (Brasil, 1996, Art. 26, 32, 78-90).

O Artigo 33 da LDB também determina que a educação indígena deve ser organizada de forma específica nas escolas das comunidades indígenas e que os currículos, os conteúdos e os métodos de ensino devem ser diferenciados, levando em consideração as tradições, línguas e costumes dos povos indígenas.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena também é outro ponto importante, em 2002, o Ministério da Educação (MEC) aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena, que estabelecem um conjunto de normas específicas para a organização e implementação da educação escolar indígena no Brasil. Essas diretrizes destacam que a educação escolar indígena deve ser organizada em dois aspectos: 1. *Currículo intercultural*: O currículo precisa ser construído de forma a dialogar entre o conhecimento tradicional indígena e o conhecimento acadêmico, promovendo uma educação que respeite e valorize as culturas indígenas; 2. *Bilinguismo*: A educação escolar indígena deve ser oferecida em língua indígena e em língua portuguesa, respeitando as especificidades linguísticas de cada povo indígena. O bilinguismo é considerado uma das formas mais eficazes de garantir o direito à educação e o fortalecimento das culturas indígenas.

O atual Plano Nacional de Educação (PNE 2024-2044) também aborda a educação indígena, estabelecendo que:

Os entes federados estabelecerão nos respectivos planos de educação estratégias que: I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais; II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural [...] (Brasil, 2014, Art. 8).

Outro ponto muito importante da legislação referente Educação Escolar indígena é A Lei 11.645/2008 que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e inclui no currículo da educação básica a obrigatoriedade do ensino sobre a história e cultura afro-brasileira e indígena. Ela reforça a importância de reconhecer e incluir os saberes e a história dos povos indígenas nos currículos escolares em todo o Brasil.

Em suma a Educação Escolar Indígena, conforme as legislações mencionadas, deve ser ofertada de maneira diferenciada e respeitando às especificidades dos povos indígenas, considerando a língua nativa, um currículo intercultural onde o diálogo entre os saberes tradicionais indígenas e os conhecimentos do ensino convencional sejam integrados de igual modo, e a organização das Escolas respeitem as estruturas sociais e culturais locais.

Conforme vimos a legislação brasileira garante que a educação escolar indígena seja oferecida de maneira diferenciada, com foco no respeito às culturas, línguas e modos de vida dos povos indígenas. Essa educação deve ser pensada como uma forma de garantir o direito desses povos à educação de qualidade, sem perder sua identidade cultural. A legislação busca garantir uma educação que seja inclusiva, diversa e que respeite as especificidades de cada povo indígena.

2.1 ENTRE A PROPOSTA DE UM CURRÍCULO INTERCULTURAL DIFERENCIADO E A PREPARAÇÃO PARA UMA AVALIAÇÃO EXTERNA PREPARADA EM LARGA ESCALA

O Saeb surgiu em 1990 e tem como foco a educação básica, que é composta por educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Ele foi feito para avaliar a qualidade da educação, saber se todos têm condições iguais de acesso à escola e de permanência nela, e investigar a qualidade do ensino no país, estimular que mais pessoas conheçam a área de avaliação e façam pesquisas sobre o tema, traduzir seus dados em forma de indicadores que auxiliem a entender a educação brasileira com por exemplo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, O Inep também produz vários outros indicadores com os dados do Saeb, o SAEB também Fornecer dados e evidências para que o governo crie políticas públicas a fim de melhorar a educação.

A avaliação SAEB compreende que a qualidade do ensino está ligada a vários fatores e busca informar sobre sete dimensões de qualidade da educação básica que são elas; Atendimento escolar; Ensino e aprendizagem; Investimento; Profissionais da educação; Gestão; Equidade; Cidadania, Direitos Humanos e valores. Para avaliar todas essas dimensões, são aplicados questionários para os alunos, professores, diretores escolares e gestores municipais de educação, além de testes de língua portuguesa, matemática, ciências naturais e ciências humanas. As aplicações do Saeb acontecem a cada dois anos.

SAEB é interessado em avaliar: A educação Infantil em escolas públicas, privadas e conveniadas com o poder público; O ensino fundamental em turmas de 2º, 5º e 9º anos em escolas públicas e privadas; O ensino médio em turmas de 3ª e 4ª séries de escolas públicas e privadas. No entanto, nem todas as escolas participam da avaliação. Ficam de fora: Escolas muito pequenas, que têm menos de

dez alunos matriculados nas séries avaliadas. Escolas ou turmas que atendem apenas estudantes público-alvo da educação especial. Escolas indígenas onde não se fala o português. Turmas de EJA (Educação de Jovens e Adultos), do magistério e multisseriadas.

O Saeb aplica questionários e testes a avaliação tem questionários para os principais atores do processo educacional: o secretário municipal de Educação, os diretores de escola, alguns professores de turmas e disciplinas que fazem provas e os alunos participantes. O questionário do aluno é entregue em papel; os outros são respondidos pela internet.

O Saeb aplica testes de língua portuguesa, matemática, ciências da natureza e ciências humanas. No 2º ano do ensino fundamental, são aplicadas provas de língua portuguesa e matemática em algumas escolas sorteadas. O conteúdo já é o da BNCC.

No 5º e 9º ano do ensino fundamental e na 3ª e 4ª série do ensino médio, participam quase todas as escolas públicas. Entre as escolas particulares, apenas algumas são sorteadas. Os estudantes fazem provas de língua portuguesa e matemática, com o mesmo conteúdo das edições anteriores do Saeb. Algumas escolas públicas e particulares do 5º e do 9º ano do ensino fundamental também serão sorteadas para fazer testes de ciências da natureza e ciências humanas. O conteúdo já é o da BNCC.

Considerando que os projetos políticos pedagógicos das escolas que ofertam a educação escolar indígena funcionam como garantidores da construção de um currículo intercultural e, por isso, diferenciado para atender o contexto de cada comunidade indígena, problematizamos, aqui, os desafios que a preparação para uma prova pensada para ser aplicada em bloco por todo o território nacional trazem para efetivação dessa proposta curricular diferenciada.

Nesse sentido, pensamos ser importante refletir sobre alguns elementos que envolvem a aplicação da prova Saeb de 2023. A Portaria Nº 267, de 21 de junho de 2023, que estabelece as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb no ano de 2023, apresenta os critérios para composição do quadro de escolas que deveriam compor ou não o quadro de participantes da referida avaliação:

Para composição da população de referência do Saeb 2023, não serão consideradas: I Médio;- Escolas com menos de 10 estudantes matriculados nas etapas do Ensino Fundamental e II - Turmas multisseriadas; III - Turmas de correção de fluxo; IV - Turmas de Educação de Jovens e Adultos; V - Turmas de Ensino Médio Normal/Magistério; VI - Classes, escolas ou serviços especializados de Educação Especial não integrantes do ensino regular; VII - Escolas indígenas que não ministrem a Língua Portuguesa como primeira língua; e Parágrafo único. Caberá às secretarias estaduais e aos órgãos dirigentes municipais de educação informar ao Inep, no período de 10 a 14 de julho de 2023, por meio do Sistema Saeb (<http://saeb.inep.gov.br/saeb/>), as escolas indígenas que não participarão do Saeb devido às particularidades de seus projetos político-pedagógicos (Brasil, 2023, p. 2).

No que diz respeito à participação de escolas indígenas no Saeb 2023, a portaria não especifica quais são as particularidades e não poderia fazê-lo, pois cada particularidade está associada a uma especificidade de uma determinada comunidade não sendo possível abarcar todas em uma lista. Contudo, a interpretação fica explícita que escolas indígenas que tenham línguas originárias como primeira língua e escolas que têm particularidades em seus projetos políticos-pedagógicos poderão não participar do processo avaliativo por meio de informe das secretarias da educação.

Diante desse dado, pouco ou não discutido entre nós, levantamos algumas problematizações que não temos o objetivo de apresentar respostas, mas tão somente levantar a problemática para desdobramentos futuros. Havendo essa possibilidade de não participação, questionamos o fato desse dado ao menos ser compartilhado ou discutido entre Secretaria Estadual de Educação de Alagoas e as Escolas Indígenas de nosso estado. Onde está a falta? São os projetos das escolas que não têm tantas particularidades ou não se tenha um currículo intercultural sólido que justifiquem a não participação ou não é de interesse da secretaria que essas escolas se ausentem da prova Saeb?

É justamente no pôr dessas problematizações que nos encaminhamos para a próxima seção deste trabalho buscando entender os impactos das pressões e preparações que envolvem a realização da prova Saeb na efetivação de uma proposta pedagógica intercultural diferenciada na Escola Estadual Indígena Manoel Honório a partir do diálogo e aplicação de questionários com os professores da nono ano e com a equipe gestora da referida unidade de ensino.

3 A PROVA SAEB E A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA: O QUE DIZEM OS SUJEITOS ENVOLVIDOS COM O PROCESSO?

A presente seção buscará apresentar e analisar como os diversos sujeitos que estiveram ligados ao processo de preparação e aplicação da Prova Saeb 2023 na turma do nono ano do Ensino Fundamental da Escola Estadual Indígena Manoel Honório. Essa turma foi atendida, em 2023, por uma equipe docente formada por cinco pessoas que se organizaram assumindo cada um dois ou mais componentes curriculares.

Dos cinco professores, participaram da aplicação do questionário em nossa pesquisa quatro sujeitos – praticamente totalidade. Em relação à equipe gestora, participaram, também com resposta de questionário, três sujeitos ligados à direção, coordenação pedagógica e articulação de ensino. Por uma questão de ética e manutenção da integridade dos sujeitos não procederemos com nenhum tipo de identificação que possa levar o leitor relacionar a resposta, comentário ou fala ao sujeito real respondente. Por isso, vamos denominar, quando necessário, de Sujeito 1, Sujeito 2, Sujeito 3 e, assim, sucessivamente.

O questionário foi construído com oito perguntas, sendo as seis primeiras fechadas/objetivas, para o respondente sinalizar se concordava ou discordava de forma total ou parcial com o questionamento, e duas abertas para que apresentasse discursivamente seu posicionamento. Seguem as perguntas:

1. Você considera que a realização da Prova SAEB é relevante para a cultura e o contexto dos alunos indígenas Wassu Cocal?
2. A aplicação da Prova SAEB nas escolas indígenas Wassu Cocal respeita as particularidades culturais e educacionais desse contexto;
3. A preparação dos alunos para realização da Prova SAEB gera alguma modificação nas práticas pedagógicas nas escolas indígenas Wassu Cocal?
4. A preparação/realização da Prova SAEB tem impacto positivo na motivação dos alunos das escolas indígenas Wassu Cocal?
5. Há uma pressão para adequar o ensino aos conteúdos da prova, em detrimento de conhecimentos e práticas culturais?
6. A participação na Prova SAEB influencia positivamente a percepção dos alunos sobre a educação escolar nas escolas indígenas Wassu Cocal?
7. De que forma o SAEB influencia a prática pedagógica dos professores indígenas? Fique à vontade para apresentar qualquer fato positivo ou negativo no que diz respeito às

exigências postas pela preparação para realização da prova SAEB e sua prática docente. 8. Em que medida ou de que forma as exigências para preparação dos alunos para realização da prova SAEB lhe levou a focar nos conteúdos tomados em si mesmos e se distanciar de uma abordagem contextualizada que valorizasse os conhecimentos tradicionais do povo Wassu Cocal ou das especificidades da educação escolar indígena no currículo escolar?

As três primeiras perguntas de nosso questionário tinham como objetivo registrar a percepção dos sujeitos de nossa pesquisa em relação a existência ou não de tensões entre o processo de preparação/realização da prova Saeb e manutenção, durante o ano letivo de 2023, de um currículo aberto às práticas e saberes tradicionais do povo Wassu Cocal, isto é, a manutenção de um currículo intercultural que contribua com o reconhecimento, valorização, manutenção e promoção da cultura dos povos indígenas do Brasil.

Em relação à relevância de todo o processo de preparação/realização da prova Saeb para a educação escolar indígena diferenciada no contexto sociocultural do povo Wassu Cocal, majoritariamente, 80%, os sujeitos que participaram da pesquisa concordaram que a prova Saeb não é relevante para a promoção da cultura e para sedimentação da identidade indígena no contexto da educação escolar indígena diferenciada ofertada na comunidade Wassu.

E é justamente, nesse sentido, que se encaminham as respostas da questão 5 se há uma pressão para adequar o ensino aos conteúdos da prova em detrimento de conhecimentos e práticas culturais. Todos os sujeitos, 100%, concordaram que existem pressões externas para focar em elementos relacionados às exigências da prova Saeb e deixando de lado ou diminuindo a atenção às especificidades do currículo intercultural diferenciado que contempla os conhecimentos e práticas culturais tradicionais do povo Wassu.

Um dado que nos chamou à atenção é que, na perspectiva dos sujeitos envolvidos em nossa amostragem, a relação dos alunos com a prova Saeb, consultada por meio das questões 4 e 6 do questionário, é avaliada majoritariamente, 80%, como positiva. Pelos diálogos estabelecidos com esses sujeitos, analisamos esse dado a partir de dois elementos: 1. os alunos com a realização dessa prova sentem-se participantes de uma engrenagem maior ligada à conjuntura nacional; 2. Participar dessa prova, trabalhar processos de interpretação,

raciocínio lógico, preencher um gabarito são ações que introduzem os alunos nos processos seletivos da sociedade contemporânea dos quais muitos irão precisar passar para se inserir no mercado de trabalho.

As duas últimas questões tinham como objetivo abrir espaços para que os sujeitos apresentassem possíveis tensões existentes no processo de preparação/realização da prova Saeb e manutenção, durante o ano letivo de 2023, de um currículo aberto às práticas e saberes tradicionais do povo Wassu Cocal.

Dessas perguntas, destacamos as seguintes sequências discursivas (SD) que produz, em alguma medida, o efeito de tensão entre o processo de realização da prova Saeb e a proposta de uma educação intercultural diferenciada:

“Mexe com a realidade que é trabalhada: o currículo da educação escolar indígena” (SD1, Sujeito 1).

“As exigências descontrolam o currículo” (SD2, Sujeito 2).

“Quando é ano de Saeb a escola exige mais de toda a equipe para que alcance a meta” (SD3, Sujeito 3).

“Os anos de Saeb é simplesmente um caos. A cobrança perante os órgãos da secretaria, a escola que pressiona levando assim o professor a se distanciar na maioria das vezes da nossa realidade. Tentamos sim contextualizar essas práticas com a prova Saeb só que existe tantas demandas relacionadas aos professores designados a aplicações desses conteúdos que não conseguimos conciliar as temáticas e aí que vamos focando mais dos conteúdos relevantes à prova deixando de trabalhar a especificidades do nosso povo” (SD4, Sujeito 3).

“Plenamente a maior parte dos conteúdos aplicados no decorrer do ano letivo é voltado aos resultados do Saeb e na maioria das vezes ainda vem outras temáticas que a secretaria do estado tem o prazer de nos enviar” (SD5, Sujeito 6).

“Tem que forçar no conteúdo” (SD6, Sujeito 7).

As sequências discursivas postas apresentam uma tensão entre a afirmação dos conteúdos e o silenciamento das especificidades da manutenção de uma perspectiva/prática curricular diferenciada nas especificidades da educação escolar indígena. Para fundamentar essa análise, refletimos com Orlandi a questão do silenciamento ou da produção de sentidos da categoria do silêncio:

[...] o silêncio é a própria condição da produção de sentido. Assim, ele aparece como espaço “diferencial” da significação: “lugar” que permite à linguagem significar. [...] o silêncio não está apenas “entre” as palavras. Ele as atravessa. Acontecimento essencial da significação, ele é matéria significante por excelência (ORLANDI, 2007, p. 68 - 69).

Ao afirmar a prova Saeb como o centro das atenções de um determinado ano letivo, silenciam-se todas as outras questões importantes que deveriam perpassar as discussões e materializações do currículo intercultural de uma escola indígena. Esse é o funcionamento do silêncio no discurso: “[...] a política do silêncio se define pelo fato de que ao dizer algo apagamos necessariamente outros sentidos possíveis, mas indesejáveis (Orlandi, 2007, p. 73). Sendo assim, a partir da análise das sequências em destaque, entendemos que a consequência direta da tensão destacada anteriormente é o apagamento, em partes, ou a tentativa de apagamento das temáticas e saberes tradicionais que constituem a lenha mestra condutora da oferta da educação escolar indígena.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando nos propomos a pesquisar sobre a prova Saeb e a educação escolar indígena diferenciada, nosso objetivo principal era analisar as representações e efeitos de sentido sobre o indígena presentes na prova Saeb aplicada em 2023 e entender as tensões travadas com o currículo intercultural diferenciado proposto pela escola Manoel Honório da Silva em meio às preparações para realização de tal avaliação.

O primeiro dado que tivemos sobre nossa pesquisa foi o de que as provas aplicadas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica não ficavam disponíveis para análises posteriores. Nessa mesma perspectiva, a rede estadual de ensino de Alagoas também não disponibiliza a prova do Sistema de Avaliação Educacional de Alagoas (SAVEAL) também não disponibiliza as provas realizadas que é uma espécie de preparatório para a prova Saeb e uma avaliação própria realizada pelo estado para testar seus níveis de proficiência.

Esse é outro questionamento que levantamos. Por que essas provas não são disponibilizadas como a prova do Enem, por exemplo? É para não esgotar banco de questões? É para não se entender a lógica das questões postas? Para evitar análise da perspectiva teórico-metodológica das questões? Nosso intuito aqui não é trazer respostas, nem mesmo afirmações. Queremos apenas tensionar sentidos possíveis.

Não podendo fazer a referida análise da prova aplicada em 2023, nosso foco foi analisar possíveis tensões existentes no processo de preparação/realização da prova Saeb e manutenção, durante o ano letivo de 2023, de um currículo aberto às

práticas e saberes tradicionais do povo Wassu Cocal, tendo como resultado principal o fato de que existe uma cobrança excessiva nos conteúdos, no desenvolvimento das habilidades necessárias para resolução das questões da prova em detrimento das temáticas culturais, históricas, bem como dos saberes ancestrais do povo Wassu Cocal.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Diretrizes da edição de 2023:** Saeb. Brasília: INEP, 2023.

BRASIL. (1996). **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** (Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996). Presidência da República. Casa Civil. MEC: Brasília.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de marco de 2008.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília: Presidência da República, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 1 fev. 2025.

Brasil. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação.** Brasília, 25 de junho de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 18 fev. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular:** educação é a base. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 8 jan 2025.

Indígenas, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2007. Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos dos Povos** Organização Internacional do Trabalho. **Convenção nº 169**, aprovada pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002 e promulgada pelo Presidente da República pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas de Silêncio:** no movimento dos sentidos. Campinas: Edit. Da Unicamp, 2007.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso:** uma crítica à afirmação do óbvio. Tradução: Eni Puccinelli Orlandi et al. Campinas: Editora da UNICAMP, 2014b.

PÊCHEUX, Michel. Análise automática do discurso (AAD-69). Tradução: Bethania S. Mariani. In: GADET, Françoise; HAK, Tony (Org.). **Por uma análise automática do discurso:** uma introdução à obra de Michel Pêcheux. 5. ed. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2014a.